PRIORIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO DA UFNT

INOVA-IN

Objetivo da reunião

- Solicitação de tratamento prioritário para auxiliar na implantação efetiva da PI em relação a: Orçamento, Infraestrutura física, RRHH e planejamento.

Introdução

- INOVA-IN UC implantação não prioritária até o momento;
- Tutoria finaliza em abril 2024;
- UNFT sob auditoria de acompanhamento do TCU;
- Política de Inovação (PI) foi concluída;
- Urgência de aprovação e implementação PI;
- Necessário tratamento prioritário, atendimento a **legislação mandatória**.

MLCTI

Estrutura jurídica ampla projetada e implementada pelo Governo Federal, desde 2004, que estabelece as diretrizes e normas para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Brasil.

Inovação no MLCTI

“**I**ntrodução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos **produtos, serviços ou processos** ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que resulte em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho”.

Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação MLCTI

1. Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).
2. Emenda constitucional 85/2015;
3. Lei Federal 13.243/2016;
4. Decreto Federal 9.283/2018;
5. Alteração de nove leis.

Figura Atores do Ecossistema de Inovação. Fonte: Carrer et al (s/d).

O MLCTI **demanda** que cada ICTI determine e implemente sua Política de Inovação definindo objetivos, metas, ações, normativas, alocação de recursos humanos, operacionalização de processos e definição de indicadores de acompanhamento das ações das unidades para cada umas das 22 diretrizes estabelecidas pela estrutura jurídica.

Avanços 2023

- Política de inovação concluída: 2023, primeira PI de uma UF brasileira a contemplar os 22 temas exigidos explicitamente pelo MLCTI.
- P.I. Em consonância com as prioridades da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e com a Política Industrial e Tecnológica Nacional.
- Urgência de implementação.

Avanços 2023

1. Inovação e INOVA-IN definidos no RG, UORG, SIORG;

2. Inovação e INOVA-IN NO PE;

3. Inovação no PDI;

4. Inovação no PPI.

Priorizar por que?

- ENCTI, PIT: financiamentos públicos que envolvam ciência, tecnologia e inovação serão prioritários para o GF;

- Todo Entidade Pública precisa PI atualizada ao MLCTI;

- PI tem que ser cadastrada no MCTI, e a sua implementação informada anualmente; IF PI ∃ => ICTI.

- A **PEC 18/2015** elevou a **Inovação** a um status constitucional, reconhecendo-a como um direito fundamental e um dever do Estado.

- Consolidou a importância da CT&I para o desenvolvimento nacional, assegurando sua priorização nas políticas públicas e na alocação de recursos.

- Estabelece que ICTIs devem promover a inovação em suas atividades, buscando gerar conhecimento e soluções tecnológicas que atendam às demandas da sociedade.
- Incentiva a integração da inovação, ensino, pesquisa e extensão;
- Fortalece a vinculação das universidades com o setor produtivo;
- Promove a internacionalização das universidades

- É necessário conferir ao INOVA-IN o status de Pró-Reitoria, em atendimento à Emenda Constitucional 85/2015, que equipara a inovação ao mesmo patamar de prioridade de investimentos destinados à pesquisa, ao ensino e à extensão.

- O RG da UFNT institui a inovação como um pilar conceitual da educação superior, em conjunto com o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão, advogando pela indissociabilidade entre essas áreas fundamentais.

Importâncias destas Políticas

As políticas são documentos perenes que guiarão as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação ao longo do tempo, independentemente do gestor responsável pela universidade em um dado momento

Estrutura INOVA-IN

- Coordenação de Inovação;
- Coordenação de Empreendedorismo Econômico e Social;
- Coordenação de Educação à Distância e Tecnologias Educacionais;
- Coordenação de Internacionalização .

RRHH DO INOVA-IN

- 01 Diretor CD-04;
- 03 gestores FG-1
- 01 estágio não obrigatório;
- 01 técnico administrativo em 2024.

Solicitação de RRHH

PAAC 2022: Foram solicitados 06 servidores T-A.

- 04 Nível superior;
- 02 Nível médio.

PAAC 2024: Solicita-se 04 servidores T-A N. S.

Número mínimo de servidores para implementação das Políticas.

Planejamento 2024

- Construção de normativas prioritárias para cada política;
- Implementação gradativa dos procedimentos administrativos prioritários;
- Inicio de atividades de divulgação, capacitação, formação (comunidade acadêmica e servidores do INOVA-IN).

Necessidades prioritárias

- Incluir o INOVA-IN no PDO 2024;
- Prioridade na designação de TAs, solicitação PAAC (PCCA) 2022: 06 servidores; PAAC 2024: 04 servidores;
- Disponibilização de infraestrutura física (sala, moveis, equipamentos);
- Disponibilização de infraestrutura de TI.

- Instituir uma coordenação para o Centro de Línguas (FG-1), ao invés de atual FG-2;
- Manutenção da estagiária pelo período 2024 e até a complementação dos servidores;
- Estabelecimento de Acordo com a Alta administração da UFNT para priorização das solicitações;
- Apresentação do organograma do INOVA-IN.

- Envio das políticas à Reitoria-Procuradoria-SOCS;
- Disponibilização das políticas no website do INOVA-IN para consulta pública;
- Recebimento de contribuições;
- Encaminhamento do PAAC-2024.
- Em acordo com as responsabilidades definidas na PI, instituir coordenações como diretorias.

Muito obrigado!

Decisão do TCU

OFÍCIO 0970/2022-TCU/SecexEducação

Secretaria Geral de Controle Externo

Secex autuou processo de tipo Acompanhamento (ACOM), de escopo bianual, com vistas a permitir o exame da evolução da aderência das universidades federais ao MLCTI.

UFNT sob auditoria!